

Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).  
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**06 1416228 - 1**

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 558/2020 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
MASP 10782928, WILSON ALVES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/10/2020.

MASP 11542099, NELIO GONCALVES TELES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/10/2020.

MASP 1140644-4, MAICON WILLIAN DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO , Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2020.

MASP 11671807, JULIO CESAR DE CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/10/2020.

MASP 12027686, ROBERTO ELIAS RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/10/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**06 1415888 - 1**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM – torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação Concomitante (LAC2): 1) Rodo Posto de Combustíveis Máximos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Monte Carmelo/MG, PA nº 4767/2020, Classe 4.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida  
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

**06 1416157 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Agropecuária Terra Mata S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Teresópolis/RJ - Processo nº 4706/2020. 2) Viação Jardins S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ribeirão das Neves/MG - Processo nº 4716/2020. 3) Cassio Fernando Soares Caldeira - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 4718/2020. 4) Correia de Oliveira Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juiz de Fora/MG - Processo nº 4719/2020. 5) Duplaquímica Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Esmeraldas/MG - Processo nº 4720/2020. 6) Rodrigues e Barilholomei Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Branco/MG - Processo nº 4722/2020. 7) Joaquim Martino Ferreira - Fazenda Lagoa dos Currais/Capão Rico - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muaras, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 10178/2004/001/2020 - Classe 4. 8) VT Ambiental Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 4726/2020. 9) Cerâmica Papagaios Eireli - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Papagaios/MG - Processo nº 4729/2020. 10) Wesley Sanzio da Fonseca - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Gouveia/MG - Processo nº 4738/2020. 11) Eva Iolanda Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo nº 4756/2020. 12) ECD - Entrepósito de Carnes e Derivados Eireli - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sabará/MG - Processo nº 4757/2020. 13) José Gomes da Silva - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Igarapé/MG - Processo nº 4759/2020. 14) Ouro Preto Transportes e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ouro Preto/MG - Processo nº 4774/2020. 15) Rodoviera Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ibitiré/MG - Processo nº 4804/2020.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Village dos Cristais Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Curvelo/MG - Processo nº 4721/2020 - Classe 2. 2) Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda. - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - Processo nº 4742/2020 - Classe 2. 3) Lenarge Transportes e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - Processo nº 4806/2020 - Classe 2. \*Licença de Operação (LAC2): 1) Biotech Town Indústria S/A - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Nova Lima/MG - PA nº 09434/2019/002/2020 - Classe 4. \*Licença de Operação (LAC2), no tipo Renovação: 1) Belgo Bekcart Arames Ltda. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Sabará/MG - Processo nº 4713/2020 - Classe 5.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Enio José da Silva Carlos. Avicultura, Jaboatubas/MG, Processo nº 3655/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. Válida até: 03/11/2030. (a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

**06 1416221 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1)Edivaldo Jesus Gonzaga Martins - Madeireira Arco Forte, Tratamento químico para preservação de madeira, Rio Vermelho/MG, PA nº 4822/2020, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

**06 1415964 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Felisberto Brant de Carvalho Filho/Fazenda Rio Formoso - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Buriti-zeiro/MG - PA nº 4751/2020. 2. Juraci Freire Martins - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Porteirinha/MG - PA nº 4766/2020. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**06 1416172 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental: 1) Licença Prévia, \*Licença de Operação (LAT): 1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM/ Forno III da Unidade de Desfosforação - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Araxá/MG, PA nº 4777/2020, Classe 4. \*Licenças de Operação Corretiva (LAC1): 1) Classe Um Ambiental Ltda/Estação de Tratamento de Efluentes Classe I e Classe II - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas. - Araguari/MG, PA nº 4828/2020, Classe 4

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

**06 1416152 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Prefeitura Municipal de Coromandel/Setor Comercial - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística. – Coromandel/MG. – PA nº 26725/2019/001/2020. - Classe 3. 2) Indústria e Comércio de Luças Sanitárias Santa Clara Ltda. - Fabricação de material cerâmico. – Araxá/MG. – PA nº 00025/2002/005/2020. Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**06 1416149 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licença de Operação Corretiva (LAC 1): 1)\*Rodrigo César de Moura Nunes e Outros/Fazenda São Severino – Lugar São José - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG – Processo: 27237/2012/002/2020 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação\*(1).

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.  
Secretária Executiva do COPAM.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Pedro Paulo de Oliveira/Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 10178/2004/001/2020 - Classe 4.

(\*) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Volmir Antonio Favero/Fazenda Grande Sertão - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Arinos/MG. Processo: 3562/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**06 1416093 - 1**

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 29/10/2020, torna público que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): Agroindústria Toledo Ltda. – ME - Fabricação de aguardente - Carangola/MG – PA nº 33114/2014/002/2019 – Classe 3.

(a) Alessandro Albino Fontes  
Diretora Regional de Fiscalização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 29/10/2020.

**06 1416064 - 1**

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 239, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, que estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS percentante aos municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o inciso I do art. 8º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso IX do §1º do art. 214 da Constituição do Estado e na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º – Ocaputo do art. 10 da Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 – O IEF, de posse das informações recebidas nos termos dos arts. 4º e 5º, e considerando o disposto pelo Capítulo III desta deliberação normativa, fará a apuração dos valores do FQ e repassará à Semad para publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso, nos termos do Capítulo V". Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

**06 1416312 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 71576/2019, Usuário: Brasical Indústria e Transportes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208478/2020. \*Processo nº 71577/2019, Usuário: Brasical Indústria e Transportes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208481/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 06 de Novembro de 2020

**06 1416160 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 25297/2017, Empreendedores: Associação Irrigantes da COANOR, da Sub Bacia do Ribeirão Conceição ou Santa Cruz: MasaruHachiya, Espólio de Alcides Ribeiro dos Santos, Cislrei Ribeiro dos Santos, Carlos Henrique Ribeiro, Geraldo Magela Gontijo, Luiz Antônio Mânica, Neiva Andrade Rehder, Edson LuisMani Marques, Agropecuária YKK Ltda, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01701/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA, TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2020.

**06 1416169 - 1**

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Retificação Retifica-se a Portaria 11208454/2020 publicada dia 06/11/2020. Outorgado: Auroo Alessandro da Silva Olandin. CPF: 110.132.188-17. Onde se lê: Finalidade(s): Consumo humano, irrigação de uma área de 13,0 ha através do método de micro aspersão. Leia-se: Finalidade(s): Consumo humano. Irrigação de uma área de 30,0 ha através do método de micro aspersão. Município: Januária - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 06 de Novembro de 2020.

**06 1416163 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - , por meio da Portaria IGAM nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº 1603760/2019 publicada dia 15/05/2019. Outorgado: Auroo Alessandro da Silva Olandin. CPF: 110.132.188-17. Onde se lê: Finalidade(s): Consumo humano, irrigação de uma área de 13,0 ha através do método de micro aspersão. Leia-se: Finalidade(s): Consumo humano. Irrigação de uma área de 30,0 ha através do método de micro aspersão. Município: Januária - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 06 de Novembro de 2020.

**06 1416028 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 39914/2020, Usuário: Vale do Tijuca Açúcar e Alcool S.A., Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908018/2020. \*Processo nº 33450/2020, Usuário: Elson Pereira Batista, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1908057/2020. \*Processo nº 64965/2019, Usuário: Joao Batista Teixeira, Uberaba, Deferido, Portaria nº1908059/2020. \*Processo nº 60957/2019, Usuário: Agropecuária Minas Campo Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908058/2020. \*Processo nº 70447/2019, Usuário: Fausto Pereira Batista, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1908060/2020. \*Processo nº 33994/2020, Usuário: Cláudio Nasser de Carvalho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908315/2020. \*Processo nº 06861/2020, Usuário: Noé Francisco Bartholomei Rodrigues, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908316/2020. \*Processo nº 42669/2020, Usuário: Osvaldo Resende Vargas, Rio Paranaíba, Deferido, Portaria nº1908317/2020. \*Processo nº 42465/2020, Usuário: Alonzo Adolfo Pezzuti de Aguiar, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908318/2020. \*Processo nº 42957/2020, Usuário: Duratex Florestal Ltda, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908319/2020. \*Processo nº 43212/2020, Usuário: Valdeir Marques Coelho, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1908320/2020. \*Processo nº 43384/2020, Usuário: Laniel Pereira Alves, Indianópolis, Deferido, Portaria nº1908321/2020. \*Processo nº 59945/2019, Usuário: José Vicente Gomes Teixeira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908323/2020. \*Processo nº 01869/2018, Usuário: Savio Martins Coelho, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908324/2020. \*Processo nº 00870/2018, Usuário: Adreliom Ferreira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908325/2020. \*Processo nº 00219/2018, Usuário: Délcio Vieira Tannús, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908326/2020. \*Processo nº 47074/2016, Usuário: Carthago Participações Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907820/2020. \*Processo nº 23001/2017, Usuário: Ilda De Fátima Resende, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908506/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 06 de Novembro de 2020.

**06 1416162 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 22618/2020, Usuário: João Batista Tregancini, Santa Rita de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808253/2020. \*Processo nº 26732/2020, Usuário: Moacir Carlos Silva Maciel, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808254/2020. \*Processo nº 34379/2020, Usuário: Auto Posto Marçal Ltda. ME, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808257/2020. \*Processo nº 10761/2020, Usuário: Jairo Cupertino, Sapucaí-Mirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808259/2020. \*Processo nº 27269/2020, Usuário: Nacional Agropecuária Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808261/2020. \*Processo nº 31676/2020, Usuário: Carlos Roberto de Pádua, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808263/2020. \*Processo nº 35646/2020, Usuário: Armanda Cristiano de Freitas, Illiceia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808265/2020. \*Processo nº 34722/2020, Usuário: Juliano Braz Machado, Delfinópolis, Deferido, Portaria nº1808266/2020. \*Processo nº 72973/2019, Usuário: José Alcides Bonella, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808484/2020. \*Processo nº 72998/2019, Usuário: José Alcides Bonella, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808486/2020. \*Processo nº 31381/2020, Usuário: Fundação Educacional Guaxupé, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808487/2020. \*Processo nº 35902/2020, Usuário: Hotel Glória S A, Caxambu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808488/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Varginha, 06 de Novembro de 2020.

**06 1416317 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 12152/2014, Usuário: Fundação Zoológica de Belo Horizonte, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308507/2020. \*Processo nº 11867/2014, Usuário: Construtora Futura Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308510/2020. \*Processo nº 10716/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308513/2020. \*Processo nº 11866/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308514/2020. \*Processo nº 07493/2014, Usuário: Espaço Caipira Shows Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308517/2020. \*Processo nº 15314/2014, Usuário: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308539/2020.

Arquiva-se o processo nº. 20992 de 30/10/2012. Requerente: Perfil Empreendimento Imobiliário Ltda - CNPJ/CPF: 09.445.645/0001-02 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18042 de 25/09/2012. Requerente: Carlos Charbel Augusto – CNPJ/CPF: 316.466.896-15 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 17743 de 21/09/2012. Requerente: Bernardo Teixeira da Costa – CNPJ/CPF: 967.992.856-04 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 21038 de 12/09/2013. Requerente: Instituto Inhotim – CNPJ/CPF: 05.422.243/0001-31 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22922 de 28/11/2012. Requerente: Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – CNPJ/CPF: 18.691.766/0001-25 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itatiaiuçu – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22923 de 28/11/2012. Requerente: Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – CNPJ/CPF: 18.691.766/0001-25 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itatiaiuçu – MG.

Arquiva-se o processo nº. 24731 de 27/12/2012. Requerente: Luis Carlos Barreto Camelo – CNPJ/CPF: 541.252.516-49 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 25272 de 10/10/2014. Requerente: Santa Helena SPE Ltda – CNPJ/CPF: 15.466.267/0001-46 - Curso d'água: Poço Tub